



PROCESSO N° : 138304/2014
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 745/2021/GC/VA

Tratam-se de recursos contra o Acórdão nº 546/2018, interposto pela senhora Rosana Tereza Martinelli (doc. Control-P nº 14710/2019). Nos termos da Resolução Normativa nº 20/2020, que define a estrutura e as atribuições da área técnica deste Tribunal, e do despacho do Secretário da Secex de Obras e Infraestrutura, remetam-se os autos à Secex de Recursos para análise e providências.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano, Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021.

(assinatura digital)¹

Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

